

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.489.315/0001-23

NIRE 35.300.383.656

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA FERREIRA GOMES ENERGIA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em segunda convocação no dia 21 de setembro de 2017 às 11 horas, na sede social da Ferreira Gomes Energia S.A. ("**Emissora**"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2 PRESENÇA:** Presentes debenturistas, detentores de 43,81% (quarenta e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação ("**Debenturistas**") da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Emissora ("**Emissão**"), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora.
- 3 CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e a Cláusula X do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Ferreira Gomes Energia S.A." celebrado, em 4 de junho de 2014, entre a Emissora, a Alupar Investimento S.A. ("**Alupar**") e o Agente Fiduciário, ("**Escritura de Emissão**"), conforme aditado, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017.
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. André Soares Pastori, e secretariada pelo Sr. Luiz Eduardo Ferreira Dias Junior.
- 5 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar acerca:
 - (a) do consentimento prévio (*waiver*) para proceder com a redução temporária dos montantes de energia vendidos através dos contratos de comercialização de energia no ambiente regulado ("**CCEARs**"), cedidos fiduciariamente, pela Emissora, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, por meio do 1º Aditamento e Consolidação de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças" celebrado, em 13 de junho de 2014, entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., sem que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da

Escritura de Emissão, bem como sem que se verifique qualquer evento de rescisão dos CCEARs cedidos fiduciariamente; e

- (b) da autorização para a Emissora tomar todas as medidas para tornar eficaz a redução temporária dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs.

6 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, foram aprovadas, pelos votos dos titulares de 76,23% (setenta e seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) das Debêntures presentes, as seguintes deliberações:

- (a) conceder o consentimento prévio (*waiver*) para que a Emissora proceda com a redução temporária (limitada até o dia 31 de dezembro de 2018) dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs, cedidos fiduciariamente, pela Emissora, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, por meio do 1º Aditamento e Consolidação de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças” celebrado, em 13 de junho de 2014, entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A , sem que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Escritura de Emissão, bem como sem que se verifique qualquer evento de rescisão dos CCEARs cedidos fiduciariamente, desde que a Emissora obtenha ao menos o preço mínimo de R\$170,00 (cento e setenta reais) por MWh (“**Preço Mínimo**”) em contratos de compra e venda de energia no ambiente livre (“**CCVE**”), sejam eles firmados com a sua controladora (Alupar Investimento S.A.);
- (b) autorizar a Emissora a tomar todas as medidas para tornar eficaz a redução temporária (limitada até o dia 31 de dezembro de 2018) dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs, desde que seja obtido o Preço Mínimo nos CCVE. Sendo certo que a Emissora enviará ao Agente Fiduciário, cópias dos documentos necessários para comprovação da referida contratação, nos termos aqui aprovados, observando questões relacionadas à confidencialidade dos respectivos instrumentos.

Em decorrência das deliberações acima, a Emissora se obriga a pagar um prêmio no valor de 0,1% sobre o Saldo Devedor (Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido de Juros Remuneratórios conforme cláusulas 5.7 e 5.6 da Escritura de Emissão respectivamente). Sendo certo que o referido prêmio será pago no dia 05 de outubro de 2017 com base no saldo devedor do dia útil imediatamente anterior. Fica esclarecido que caso a Emissora não realize o pagamento do prêmio as deliberações acima perdem o efeito.

Tendo em vista a ocorrência de dúvida por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, quanto aos quóruns aplicáveis à presente assembleia, a Emissora esclareceu que deve ser aplicado o quórum previsto na Cláusula 10.4.1 da Escritura de Emissão, tendo o Agente Fiduciário prestado os esclarecimentos necessários de acordo com sua função estabelecida no artigo 11, inciso “XVII” da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.

Fica consignado nesta ata que o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO, representado pelo Gestor BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, manifestou entendimento de que seria necessário realizar aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as novas contratações CCEARs.

Em resposta, a Emissora e o Agente Fiduciário, esclareceram não ser necessária a formalização de aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária, quando ocorrer eventuais novas contratações de venda de energia elétrica, conforme entendimento da cláusula QUARTA, alínea “b”, do Contrato de Cessão Fiduciária.

Adicionalmente, fica consignado que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES votou contrariamente às matérias acima, tendo em vista a não concordância dos demais debenturistas presentes em condicionar as deliberações acima, à posterior aprovação da proposta da Emissora pelo BNDES na qualidade de credor do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1390.1.

- 7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 21 de setembro de 2017

André Soares Pastori
Presidente

Luiz Eduardo Ferreira Dias Junior
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA FERREIRA GOMES ENERGIA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

Ferreira Gomes Energia S.A.

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA FERREIRA GOMES ENERGIA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

AZ QUEST MASTER DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	24658649000 162
---	----------------------------

Representado por seu gestor **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

BNP PARIBAS DEBENTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA PLUS FIM CREDITO PRIVADO	14950881000 116
BNP PARIBAS DEBENTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA II FIM CREDITO PRIVADO	22773625000 129
BNP PARIBAS DEBENTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	25108905000 100

Representado por seu gestor **BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

CA INDOSUEZ INFRAESTRUTURA INCENTIVADO CREDITO PRIVADO MASTER FI MULTIMERCADO	12796168000 134
--	----------------------------

Representado por seu gestor **CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

VIC INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	14843780000 146
VIC SUPRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO	25097707000 199

Representado por seu gestor **GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

RB CAPITAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FIM CP	26171796000 139
---	----------------------------

Representado por seu gestor **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, através de seu procurador Rodrigo Santos Munhoz, inscrito no CPF sob o nº 349.708.638-06.

ALOCACAO DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	23352177000 152
II ALOCACAO DEBENTURES INCENTIVADAS FIM CREDITO PRIVADO	27381496000 147

Representado por seu gestor **RELIANCE ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

SDEUX DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	22032150000 110
XP DEBENTURES INCENTIVADAS CP MASTER FIM	19527065000 118

Representado por seu gestor **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, através de seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

BCO.NACIONAL DESENV.ECON.SOCIAL - BNDES
--

33657248000189

Representado por seu procurador Carlos Eduardo Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 043.212.897-26.

BANCO BTG PACTUAL S/A

30306294000145

Representado por seu procurador Bruno Korkes, inscrito no CPF sob nº 372.047.458-50.

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO

18079414000 113

Representado por seu gestor **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS.**, através de seu procurador Thiago Andrade Cesar, inscrito no CPF sob nº 215.100.198-98.

FIDC BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA

18289873000 121

Representado por seu gestor **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, através de seu procurador Mateus Conway Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 368.371.438-75.

GUIDO BRUNO FRANCISCO MONDANI

010.613.878-28

LUIZ EDUARDO FERREIRA DIAS JR

300.904.268-00
